



# ATA DA 02ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DOCAS DE SANTANA NO ANO DE 2024.

**Data:** 22/03/2024

**Hora:** 09h00min

**Local:** Sala de reuniões da Companhia Docas de Santana

## 1. EXPEDIENTE:

### 1.1. Assinatura da lista de presença:

Conforme registrado na lista de presença, a qual é parte integrante desta ata, compareceram: Presidente do CONSAD, **Rubens José Esteves Correa**; conselheiros **Raimundo Batista Gomes Junior**, **César Luiz Rodrigues**, **Edinardo Maria Rodrigues de Souza**, **Edival Cabral Tork** e **Marlus Pinto de Carvalho**; e, para assessorar os trabalhos, os Senhores: **Uélliton da Silva Nogueira**, Presidente da Comissão Permanente de Licitação da CDSA; **Giovanny Rodrigues da Silva**, Chefe da Divisão de Finanças; e **Derlane Santiago Pereira**, Secretária dos Órgãos Colegiados da CDSA.

### 1.2. Comunicação da Presidência:

Não houve comunicação por parte da Presidência.

### 1.3. Comunicações dos Conselheiros:

Não houve comunicação por parte dos Conselheiros.

## 2. ORDEM DO DIA:

### 2.1 Apresentação do Relatório da Comissão Permanente de Licitações, atualizado até 20 de março de 2024:

Constatado o quórum necessário, incluindo a assinatura da Lista de Presença e atendido o quórum legal, o Presidente do CONSAD da Companhia Docas de Santana presidiu os trabalhos, passando a palavra ao senhor **Uélliton da Silva Nogueira**, Presidente da Comissão Permanente de Licitação da CDSA, que na oportunidade saudou e agradeceu a todos os presentes pela participação. Em prosseguimento, foram iniciadas as discussões sobre os pontos da pauta, informando acerca dos processos de Licitação em andamento, tais como Processo nº 088/2023 Reforma do Galpão, ainda sem valor estimado, foi feita a visita técnica e aperfeiçoamento do projeto básico. Processo 112/2023 Construção de muro em blocos de concreto, ainda sem valor estimado. Processo 115/2021 Concurso Público, valor estimado R\$ 315.000,00, empresa FADESP, encontra-se em posse da nova comissão para a análise final. Processo nº 118/2022 Contratação de empresa





especializada em consultoria de Seguro de Responsabilidade Civil. Processo nº 075/2023 Contratação de Jovens Aprendizizes, encontra-se na Divisão Administrativa para esclarecimentos das dúvidas enviadas elencadas pelo CIEE. Dando continuidade O Sr, **Uélliton da Silva Nogueira** explicou que das dispensas de licitação em função do valor com fundamento no art. 29, II da Lei nº 13.303/2016 (Estatuto jurídico da empresa pública, da sociedade de economia mista e de suas subsidiárias, no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios) in verbis: Art. 29. É dispensável a realização de licitação por empresas públicas e sociedades de economia mista. Para outros serviços e compras de valor até R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizado de uma só vez. Da dispensa de licitação com fundamento no art. 29, X da Lei nº 13.303/2016 (Estatuto jurídico da empresa pública, da sociedade de economia mista e de suas subsidiárias, no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios) in verbis na contratação de concessionário, permissionário ou autorizado para fornecimento ou suprimento de energia elétrica ou gás natural e de outras prestadoras de serviço público, segundo as normas da legislação específica, desde que o objeto do contrato tenha pertinência com o serviço público. Na fundamentação da contratação por inexigibilidade: Art. 30. Explicou que a contratação direta será feita quando houver inviabilidade de competição entre as empresas, em especial, na hipótese de contratação dos seguintes serviços técnicos especializados, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação treinamento e aperfeiçoamento de pessoal; § 1o Considera-se de notória especialização o profissional ou a empresa cujo conceito no campo de sua especialidade, decorrente de desempenho anterior, estudos, experiência, publicações, organização, aparelhamento, equipe técnica ou outros requisitos relacionados com suas atividades, permita inferir que o seu trabalho é essencial e indiscutivelmente o mais adequado à plena satisfação do objeto do contrato. Os processos licitatórios finalizados, ou seja, com contrato assinado ou nota de empenho encaminhada para contratação, bem como os processos em que as contratações não foram concretizadas são excluídas do relatório devido ao arquivamento do processo. O





Presidente agradeceu ao Srº **Uélliton da Silva Nogueira** pelas informações e esclarecimentos prestados e parabenizou a equipe responsável pelas informações,

## **2.2- Apresentação do Relatório dos Processos Jurídicos da CDSA:**

A Assessora Jurídica da CDSA, **Ronise Silva**, encaminhou de forma digital a todos os conselheiros o Relatório dos Processos Jurídicos da Companhia Docas de Santana, onde explicou sobre o andamento dos processos judiciais, não havendo naquele momento questionamentos oportunos pelos conselheiros, para convocar a presença da Assessoria jurídica da Companhia Docas de Santana.

## **2.3 Apresentação do Relatório de Execução Financeira e Orçamentário do mês de fevereiro de 2024:**

Giovanny Rodrigues da Silva, Chefe da Divisão de Finanças fez a apresentação do relatório financeiro do mês de fevereiro do ano de 2024, que discorreu que o total da Receita Operacional arrecadada no mês foi de R\$ 3.626.937,49. O total da Receita Operacional foi de R\$ 2.308.804,75 e que se compõem pelas tarifas da Tabela I Tarifas de infraestrutura de acesso aquaviário, R\$ 758.930,35. Tabela II Tarifas de instalações de acostagem R\$ 143.199,80. Tabela III Tarifas de infraestrutura operacional ou terrestre R\$ 1.035.885,65. Tabela IV Tarifas de movimentação de cargas R\$ 80.941,77. Tabela V Tarifas de utilização de infra. Armazenagem R\$ 244.644,00. Tabela VI Tarifas de utilização de equipamentos R\$ 5.911,61. Tabela VII Tarifas de diversos padronizados R\$ 39.291,57. Do total da Receita Patrimonial de R\$ 1.143.174,22, foram recebidos: R\$ 43.578,99 referente ao contrato de servidão de passagem do mês 01/2024 da Amcel; R\$ 36.841,74 referente ao contrato de uso temporário do mês 01/2024 da Cianport; e R\$ 39.117,55 referente ao contrato de arrendamento do mês 01/2024 da Caramuru; R\$ 1.023.635,94 referente à 02/05 parcela de outorga da área da Caramuru. O total da Receita Financeira foi de R\$ 29.480,40, refere-se aos rendimentos das aplicações financeiras e juros e multas de recebimento em atraso de clientes. E de Outras Receitas recebemos o valor de R\$ 145.478,12; R\$916,95 refere-se ao pagamento do plano de saúde do funcionário José Antônio que se encontra de licença sem vencimento; R\$519,68 referente ao ressarcimento do plano de saúde da funcionária Adriene Cristina Reis e R\$144.041,49 é referente à Parcela 15 de 30 do Acordo Judicial firmado com a Prefeitura Municipal de Santana quanto à devolução do valor repassado (Proc. nº 0007766-79.2019.8.03.0002). Frente a uma despesa de R\$ 1.604.361,19, (um milhão seiscentos e quatro mil reais e dezenove





centavos conforme demonstra o detalhamento do Portal da Transparência da Companhia. Ao transcorrer para a análise das despesas com pessoal em relação à receita, verifica-se que no mês de Fevereiro/2024 foram utilizados 23,04%, acumulando 25,33% no ano, cumprindo o estabelecido no artigo 39 do Estatuto Social, que fixa o limite máximo de 60% (sessenta por cento da receita). Ao analisarmos a receita arrecada em fevereiro/2024 foi de R\$ 3.626.937,49, e a despesa realizada foi de R\$ 1.604.361,19, obtendo-se, desta diferença, um resultado positivo neste mês de R\$ 2.022.576,30. Finalizou sua apresentação demonstrando o índice de inadimplência de 2024 é composto pelas seguintes NFS (valores principais, sem juros e multa) TECONAP Nota de Débito 20240004 R\$ 155.363,68, Nota de Débito 20240006 R\$ 155.363,68 Parcela 02/10 R\$ 64.074,00 e a empresa SERVEPORTO Nota Fiscal 1435 R\$ 74.231,70 com valor total de R\$ 449.033,06. O Presidente do Consad agradeceu a apresentação feita pela Contabilidade e as informações prestadas aos Conselhos de Administração da CDSA.

#### 2.4 Apresentação da Reformulação Orçamentária de 2024.

O Chefe da Divisão de Finanças Giovanni Rodrigues da Silva fez a apresentação da proposta da Reformulação Orçamentária do ano de 2024, explicando que com o aumento da movimentação de cargas e receita do Porto, e levando em consideração o que foi orçado previsto para o exercício de 2024. Faz-se necessário a reformulação orçamentária visto que as rubricas se encontram estouradas no supramencionado orçamento. Conforme a baixo:

RECEITAS	Orçamento 2024	Orçamento 2024 (reformulado)
	28.387.000,00	34.572.000,00
<b>RECEITA OPERACIONAL</b>	<b>19.245.000,00</b>	<b>25.430.000,00</b>
Tab. I - Tarifas de infraestrutura de acesso aquaviário	3.810.000,00	8.500.000,00
Tab. II - Tarifas de instalações de acostagem	750.000,00	1.800.000,00
Tabela III - Tarifas de infraestrutura operacional ou terrestre	8.200.000,00	8.200.000,00
Tab. IV - Tarifas de movimentação de cargas	100.000,00	1.100.000,00
Tab. V - Tarifas de utilização de infra. Armazenagem	4.200.000,00	4.200.000,00
Tab. VI - Tarifas de utilização de equipamentos	85.000,00	530.000,00
Tab. VII - Tarifas de diversos padronizados	2.100.000,00	1.100.000,00





<b>RECEITA PATRIMONIAL</b>	<b>4.620.000,00</b>	<b>4.620.000,00</b>
Arrendamento de instalações portuárias	960.000,00	1.660.000,00
Contrato de Servidão e Transição	1.660.000,00	960.000,00
Contrato de Uso Temporário	2.000.000,00	2.000.000,00
<b>RECEITA FINANCEIRA</b>	<b>482.000,00</b>	<b>482.000,00</b>
Aplicações financeiras	382.000,00	382.000,00
Juros e multas	100.000,00	100.000,00
<b>OUTRAS RECEITAS</b>	<b>4.040.000,00</b>	<b>4.040.000,00</b>
Adiantamento de clientes	300.000,00	300.000,00
Convênios com a União/Estad./Mun.		
Convênios com instituições privadas	-	-
Superávit de exercícios anteriores	2.000.000,00	2.000.000,00
Outras receitas eventuais	1.740.000,00	1.740.000,00
<b>DESPESAS</b>	<b>Orçamento 2024</b>	<b>Orçamento 2024</b>
	<b>28.387.000,00</b>	<b>34.572.000,00</b>
<b>PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>11.177.000,00</b>	<b>11.327.000,00</b>
Salários, horas extras e adicional de qualificação	7.565.000,00	7.865.000,00
Obrigações patronais	2.730.000,00	2.830.000,00
Rescisões e indenização trabalhistas	150.000,00	150.000,00
Auxílio creche	55.000,00	55.000,00
Diárias a empregados	45.000,00	45.000,00
Despesas de exercícios anteriores	632.000,00	382.000,00
<b>TRIBUTÁRIA</b>	<b>4.370.062,50</b>	<b>8.407.425,00</b>
<b>Impostos, Contribuições e Taxas Federais</b>	<b>3.373.512,50</b>	<b>7.101.625,00</b>
IRPJ	600.000,00	1.476.000,00
PIS	393.772,50	495.825,00
COFINS	1.813.740,00	2.283.800,00
CSLL	360.000,00	540.000,00



Taxas de fiscalização e de serviços federais	6.000,00	6.000,00
Despesas de exercícios anteriores	200.000,00	2.300.000,00
<b>Impostos, Contribuições e Taxas Estaduais</b>	<b>4.300,00</b>	<b>4.300,00</b>
IPVA e Licenciamento	500,00	500,00
Taxas de fiscalização e de serviços estaduais	1.800,00	1.800,00
Despesas de exercícios anteriores	2.000,00	2.000,00
<b>Impostos, Contribuições e Taxas Municipais</b>	<b>992.250,00</b>	<b>1.301.500,00</b>
ISSQN	962.250,00	1.271.500,00
IPTU	15.000,00	15.000,00
Taxas de fiscalização e de serviços municipais	5.000,00	5.000,00
Despesas de exercícios anteriores	10.000,00	10.000,00
<b>MATERIAL DE CONSUMO</b>	<b>310.300,00</b>	<b>346.300,00</b>
Combustíveis e lubrificantes	75.000,00	80.000,00
Gás engarrafado	5.000,00	5.000,00
Munições e sobressalentes de armamento	5.000,00	5.000,00
Gêneros de alimentação	12.000,00	12.000,00
Material de expediente	13.000,00	13.000,00
Material de informática	50.000,00	50.000,00
Material de copa e cozinha	8.000,00	8.000,00
Material de limpeza e higiene	17.000,00	17.000,00
Uniformes profissionais	30.000,00	40.000,00
Material de manutenção geral	-	-
Material elétrico e eletrônico	15.000,00	15.000,00
Material de proteção/segurança do trabalhador	17.000,00	17.000,00
Material p/ manutenção de veículos, máqu. e equip.	15.000,00	15.000,00
Ferramentas	7.000,00	10.000,00
Material de sinalização visual e afins	5.000,00	8.000,00
Suprimento de fundos	28.000,00	43.000,00
Outros materiais de consumo	8.300,00	8.300,00
Despesas de exercícios anteriores	-	-
<b>SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA</b>	<b>361.000,00</b>	<b>361.000,00</b>
Diárias a conselheiros e colaboradores eventuais	10.000,00	10.000,00





Serviços técnicos profissionais	-	-
Jetons a conselheiros	350.000,00	350.000,00
Outros serviços de terceiros - Pessoa Física	-	-
Despesas de exercícios anteriores	1.000,00	1.000,00
<b>SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA</b>	<b>7.532.550,00</b>	<b>7.846.750,00</b>
Estagiários e menor aprendiz	87.000,00	87.000,00
Assinaturas de periódicos e anuidades	10.650,00	10.650,00
Serviços técnicos profissionais	1.263.000,00	1.263.000,00
Serv. de locação e manutenção de softwares	98.000,00	100.000,00
Serv. de manutenção e conservação de bens imóveis	-	-
Manut. e cons. de máquinas e equipamentos	26.000,00	26.000,00
Manutenção e conservação de veículos	15.000,00	20.000,00
OGMO	25.000,00	25.000,00
Manut. e conservação de estradas e vias e piers	-	-
Exposições, congressos e conferências	-	-
Fornecimento de alimentação	55.000,00	55.000,00
Serviços de energia elétrica	300.000,00	330.000,00
Serviços de comunicação em geral	15.000,00	15.000,00
Serv. cursos e treinamentos p/ colaboradores	48.000,00	48.000,00
Serv. médico-hospitalar, odont. e laboratoriais	945.000,00	1.095.000,00
Serviços de análises e pesquisas científicas	-	-
Serviços gráficos	-	-
Serviços judiciários	30.000,00	30.000,00
Seguros em geral	46.000,00	50.000,00
Serviços bancários	12.000,00	12.000,00
Serviços de publicidade e propaganda	-	-
Serviços de passagens aéreas	88.000,00	88.000,00
Serviços de telefonia fixa e móvel	6.800,00	8.000,00
Serviços de internet	27.000,00	27.000,00
Vale alimentação	1.400.000,00	1.400.000,00
Serviços de dragagem	795.000,00	795.000,00
Serviços de perícia e monitoramento ambiental	130.000,00	130.000,00



Serviços de engenharia consultiva	-	-
Serviços de mão-de-obra terceirizada	1.302.000,00	1.422.000,00
Serviços de recrutamento e seleção	315.000,00	315.000,00
Suprimento de fundos	6.000,00	8.000,00
Serviço de monitoramento e segurança	145.000,00	145.000,00
Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica	92.100,00	92.100,00
Despesas de exercícios anteriores	250.000,00	250.000,00
<b>DESPESAS SOCIAIS</b>	<b>132.000,00</b>	<b>132.000,00</b>
Apoio às demandas comunitárias	132.000,00	132.000,00
Patrocínio a eventos	-	-
Projeto social	-	-
Despesas de exercícios anteriores	-	-
<b>DESPESAS FINANCEIRAS</b>	<b>1.200.000,00</b>	<b>1.700.000,00</b>
Multas	700.000,00	700.000,00
Despesas de exercícios anteriores	500.000,00	1.000.000,00
<b>OUTRAS DESPESAS</b>	<b>600.000,00</b>	<b>350.000,00</b>
Participação nos Lucros	600.000,00	350.000,00
Despesas de exercícios anteriores	-	-
<b>INVESTIMENTOS</b>	<b>2.454.050,00</b>	<b>3.074.050,00</b>
Aparelhos de medição e orientação	-	-
Aparelhos e equipamentos de comunicação	-	-
Aparelhos e utensílios de copa e cozinha	1.000,00	1.000,00
Armamentos	-	-
Equipamentos de proteção, segurança e socorro	30.000,00	30.000,00
Máquinas e equipamentos energéticos	500.000,00	500.000,00
Máquinas, ferramentas e utensílios de oficina	-	-
Mobiliário em geral	150.000,00	200.000,00
Veículos	150.000,00	250.000,00
Equipamentos marítimos/portuários	-	-
Outros materiais permanentes	25.000,00	75.000,00
Obras diversas	1.000.000,00	1.300.000,00





Equipamentos de informática	120.000,00	120.000,00
Software de base	71.050,00	191.050,00
Máquinas e equipamentos operacionais	7.000,00	7.000,00
Monitoramento e segurança	400.000,00	400.000,00
Pavimentação asfáltica		0,00
Despesas de exercícios anteriores	-	-
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	<b>250.037,50</b>	<b>343.875,00</b>
Reserva de contingência	250.037,50	343.875,00

Após a explicação o Presidente do Conselho, abriu a palavras aos conselheiros, onde o Conselheiro Marlus Carvalho ponderou que se faz necessário que a equipe da CDSA emita ao Conselho de Administração notas explicativas no sentido da legalidade de alterações no orçamento previsto para o exercício de 2024. Após a análise dos membros, foi aprovado por unanimidade com ressalva no sentido de ser encaminhada ao Conselho de Administração as notas explicativas do setor de Auditoria Interna e Contabilidade da CDSA.

## 2.5 Apresentação da movimentação de cargas no mês de fevereiro.

O Presidente do Conselho passou a palavra para o conselheiro Raimundo Batista Gomes Júnior para prosseguir a apresentação, onde foi destacado que mês de Fevereiro de 2024, explicando que 8 (oito) navios atracaram no Porto de Santana, movimentando um total de 265.662 toneladas, sendo 263.002 toneladas no sentido exportação e 2.660 (dois seiscientos sessenta mil toneladas no sentido importação. Nos dois primeiros meses do ano, o Porto de Santana movimentou 497.012 toneladas em 17 navios, uma movimentação 17,3% superior ao mesmo período do ano passado. Comparamos a movimentação de longo curso no Porto de Santana nos dois primeiros meses dos últimos 3 anos, onde evidenciamos um avanço na quantidade movimentada em 2024 em relação aos dois anos anteriores. Nos dois primeiros meses do ano, o Porto de Santana movimentou 126.774 toneladas de cargas em operações por vis interiores, uma movimentação 3,6% inferior ao mesmo período do ano passado Comparamos a movimentação de cargas pelas vias interiores no Porto de Santana nos dois primeiros meses dos últimos 3 anos, onde evidenciamos uma maior diversificação de cargas no ano de 2024 em relação aos



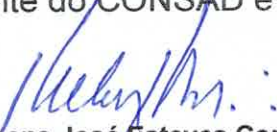
anteriores. O Presidente do Consad agradeceu a apresentação feita pelo Conselheiro, o qual destacou a corroboração por parte da Diretoria da Companhia Docas nas informações prestadas ao Conselho de Administração.


### 3. ASSUNTOS GERAIS:


#### 3.1. O que ocorrer;

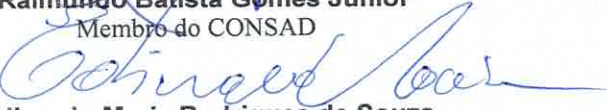
O Presidente da Companhia Docas de Santana, explicou que considerando a complexibilidade do assunto, fez o encaminhamento para análise dos conselheiros, no que diz respeito à ementa administrativa de afastamento da Empregada Pública Grávida, com incapacidade provisória, e o pedido de tele trabalho baseado no Decreto Lei 5.452/1943 da CLT. E em consideração ao Laudo Médico que afasta das suas atividades laborais, no período gestacional, entendendo-se que não poderá trabalhar neste período. Explicou que o Jurídico da Companhia já se manifestou através de Parecer Jurídico e que a Diretoria da CDSA solicita orientações do CONSAD de como proceder. O Conselheiro Edinaldo Maria Rodrigues de Souza, explicou que tendo em consideração a Legislação Trabalhista e o amparo legal para empregados públicos, solicitou que a DIREX da CDSA, faça contato com a servidora para acordo extrajudicial, assim amparando os direitos a empregada e da Companhia Docas de Santana.

Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente encerrou a reunião, agradecendo a presença de todos. E, para constar, eu, Derlane Santiago Pereira, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada por mim, pelo senhor Presidente do CONSAD e por todos os presentes.

  
**Rubens José Esteves Correa**  
Presidente do CONSAD


  
**César Luiz Rodrigues**  
Membro do CONSAD


  
**Raimundo Batista Gomes Junior**  
Membro do CONSAD

  
**Edinaldo Maria Rodrigues de Souza**  
Membro do CONSAD

Santana-AP 22 de março de 2024

  
**Edival Cabral Tork**  
Membro do CONSAD

  
**Marius Pinto de Carvalho**  
Membro do CONSAD

  
**Derlane Santiago Pereira**  
Secretária